

LEI N.º 4.594, DE 10/05/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE VINCULADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bolsa de formação aos profissionais de saúde vinculados aos Programas de Qualificação da Atenção Primária à Saúde e residência, de acordo com a Lei Complementar Estadual n.º **909**/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 10 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal





Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.